

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.004311/2025-85

Teresina-PI, 22 de setembro de 2025

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 136/2025

Renova, até 31 de dezembro de 2028, a autorização de funcionamento da COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, rede privada, em Parnaíba (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CEE/PI nº 263/2024,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 131/2025, relatado pela Conselheira Ana Célia Furtado Orsano, aprovado na Sessão Plenária do dia 21 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º- Renovar a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2028, da COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, rede privada, situada na Av. Capitão Claro, nº 46, em Parnaíba (PI), CEP 64200-500, mantida pela Cooperativa de trabalho Educacional Monteiro Lobato DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.147.734/0001-59, para ofertar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.

Art. 2º- Determinar que a escola cumpra o expresso no Parecer CEE/PI nº 131/2025.

Art. 3º - Determinar que a escola dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 21 de agosto de 2025.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 136/2025 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI).

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 23/09/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 23/09/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0020306062 e o código CRC 9E252D57.